



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.374, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária:

0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.39.00.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JUR.....R\$ 4.500,00
TOTAL.....R\$ 4.500,00

Art.2º Servirá de recurso para abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

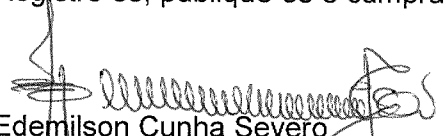
0101-01.031.0001.2001
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.36.00.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA.....R\$ 4.500,00
TOTAL.....R\$ 4.500,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 22 de dezembro de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração